



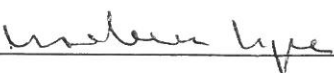
Edital n.º2021/038/AFP/AO

Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que, de acordo com a alínea c), do n.º1, do artigo 79.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, a Assembleia Municipal de Sabrosa, na sua sessão de ordinária de 21 (vinte e um) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), deliberou **devolver a participação em 5% (cinco por cento) da percentagem variável no IRS, sobre os rendimentos 2022 (dois mil vinte e dois) a cobrar em 2023 (dois mil e vinte e três), a favor dos sujeitos passivos do Município de Sabrosa.**

Para constar se pública o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, bem como no sítio do Município de Sabrosa.

Sabrosa e Paços de Município 23 de dezembro 2021

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



Maria Helena Marques Pinto da Lapa,